



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PAUTA

1ª Reunião Preparatória da 17ª Reunião Ordinária do CONDEL/SUDECO

Data: 1º de setembro de 2022

Horário: 14h

Local: Brasília (DF)

I – EXPEDIENTE

1. Abertura da Sessão pelo Superintendente da Sudeco e Secretário-Executivo do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco);
2. Leitura, discussão da Ata da 16ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco, realizada no dia 15 de junho de 2022;
3. Instalação dos Trabalhos.

II – ORDEM DO DIA

1. PROPOSIÇÃO N.º 01/2022

CONDEL - RATIFICAÇÃO DAS APROVAÇÕES AD REFERENDUM: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 9º do Regimento Interno do Condel/Sudeco, as medidas *ad referendum*, adotadas nos termos do inciso XVII do mesmo artigo pelo Presidente do Colegiado, as Resoluções Condel/Sudeco n.ºs 126 e 127, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) do dia 08 de abril de 2022; e as Resoluções Condel/Sudeco n.ºs 129 e 130, publicada no DOU do dia 19 de agosto de 2022.

2. PROPOSIÇÃO N.º 02/2022

FCO - ENCARGOS FINANCEIROS: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, a proposta da Federação das Indústrias do Distrito Federal (FIBRA), encaminhada por meio de *e-mail*, encaminhado em 15 de agosto de 2022, no sentido de igualar os encargos financeiros dos financiamentos do FCO não rural aos encargos praticados pelo FCO Rural.

3. PROPOSIÇÃO N.º 03/2022

FCO - CRONOGRAMA ANUAL: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, a proposta da Secretaria de Captação de Recursos do Governo do Distrito Federal feita por meio do Ofício nº 4764/2022 - SEEC/GAB, de 02 de agosto de 2022, no sentido de criar um cronograma anual com informações referentes: aos desembolsos da Sudeco; aos prazos para apresentação das cartas consultas, por parte dos interessados; e aos prazos para a análise e liberação dos recursos financeiros para as demandas aprovadas, de forma equânime no decorrer dos meses.

4. PROPOSIÇÃO N.º 04/2022

FCO - PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2022: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, a proposta da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços do Estado de Goiás, feita por meio do Ofício nº. 2016-2022-SIC, de 16 de agosto de 2022, no sentido de alterar alguns itens da Programação do FCO para o exercício de 2022.

5. PROPOSIÇÃO N.º 05/2022

FCO - PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2023: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, a proposta da Federação da Agricultura e Pecuária de Goiás (FAEG), feita por meio do Ofício nº 181.2022, de 18 de agosto de 2022, no sentido de alterar alguns itens da Programação do FCO para o exercício de 2023.

6. PROPOSIÇÃO N.º 06/2022

FCO - RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E OS RESULTADOS OBTIDOS NO EXERCÍCIO DE 2021: Apresento, à consideração dos representantes do Conselho, o Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A., referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2021, acompanhado da Minuta de Parecer Conjunto Condel/Sudeco/SPFI-MDR n.º XX/2022, de xx.08.2022, contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo.

III – ASSUNTOS DE ORDEM GERAL

1 - Ofícios da Diretoria de Governo, por meio do qual o Banco do Brasil S.A. informa, à Secretaria-Executiva do Condel, acerca das operações contratadas com recursos do FCO, no 1º semestre e no mês de julho de 2022, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões (10 milhões de reais):

[Of. nº 2022/003357](#); e

[Of. nº 2022/002948](#).

IV - ENCERRAMENTO

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente da SUDECO
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 29/08/2022, às 15:24, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0308690** e o código CRC **72431AD2**.